



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião "Benedito Magno Passos"

Estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 10/2026

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de **BUFFET COMPLETO – tipo COQUETEL E MUSICALIZAÇÃO**, para autoridades e homenageados em Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos e Homenagens.

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, a presente contratação foi analisada sob os aspectos orçamentário e financeiro, visando demonstrar sua compatibilidade com o planejamento institucional e a disponibilidade de recursos.

O valor estimado da contratação para a prestação de serviços de buffet completo (tipo coquetel) e musicalização, destinados à Sessão Solene de Entrega de Títulos Honoríficos e Homenagens, é de R\$ 49.825,66 (Quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Demonstrativo do Impacto Financeiro – Exercício Atual

Indicador	Valor (R\$)	Índice
Orçamento anual	3.000.000,00	100,00%
Média das despesas mensais	146.503,92	4,88% do orçamento anual
Valor estimado da contratação	49.826,33	1,66% do orçamento anual
Representatividade da contratação sobre a média mensal	49.826,33	34,01%

Considerando uma projeção de crescimento de 5% ao ano no orçamento da unidade e mantendo-se o valor estimado da contratação, obtém-se o seguinte cenário:

Exercício	Orçamento Projetado (R\$)	Valor da Contratação (R\$)	Impacto no Orçamento
Exercício Atual	3.000.000,00	49.826,33	1,66%
1º Exercício Subsequente	3.150.000,00	49.826,33	1,58%
2º Exercício Subsequente	3.307.500,00	49.826,33	1,51%

Verifica-se que, considerando a evolução estimada do orçamento anual em 5% ao ano, o impacto relativo da contratação tende a diminuir de 1,66% para 1,58% no primeiro exercício subsequente e para 1,51% no segundo exercício. Tal comportamento evidencia que a despesa permanece compatível com a capacidade orçamentária da Administração, sem comprometer a execução das demais ações planejadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTELHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Sala de Reunião “Benedito Magno Passos”

Conclui-se, portanto, que a contratação apresenta viabilidade orçamentária e financeira, tanto para o exercício corrente quanto para os dois exercícios subsequentes, observada a existência de dotação orçamentária específica e disponibilidade financeira, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e os instrumentos de planejamento orçamentário vigentes.

Botelhos, 17 de julho de 2026.

Marcus Vinícius Barbosa Lima

Presidente